



Graduação  Pós-Graduação  
 Artigo completo  Relato de prática  Resumo expandido

## DIVULGAÇÕES DE INFORMAÇÕES SOBRE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL DE COOPERATIVAS RURAIS LISTADAS NA B3

**Cristiane Marizani da Silva**  
Universidade Federal da Grande Dourados - UFGD  
cristianemarasilva@gmail.com

**Luciana Virginia Mario Bernardo**  
Universidade Federal da Grande Dourados - UFGD  
lucianavbernardo@ufgd.edu.br

### RESUMO

Este estudo tem como objetivo analisar o nível de divulgação de informações ambientais em cooperativas listadas na B3, com enfoque nas cooperativas C.Vale, Copacol e Lar. A pesquisa caracteriza-se como descritiva, documental e qualitativa, utilizando análise de conteúdo, para estimar o Índice de Divulgação Ambiental (IDA), baseado em indicadores ambientais definidos a partir das diretrizes da *Global Reporting Initiative* (GRI). Os dados foram coletados em relatórios institucionais do ano de 2024, sendo este o mais recente. Os resultados evidenciam diferenças na *disclosure* entre as cooperativas analisadas, sendo a C.Vale a que apresenta maior detalhamento das informações divulgadas, seguida pela Lar e, por fim, pela Copacol. Conclui-se que a adoção de padrões estruturados de reporte ambiental, contribui para maior transparência e comparabilidade das informações referentes as práticas realizadas pelas organizações em prol da sustentabilidade.

**Palavras-chave:** ESG; *Disclosure* Ambiental; Cooperativas.



## 1. INTRODUÇÃO

A preocupação com a sustentabilidade ambiental e a responsabilidade social tem se intensificado nos últimos anos, levando as organizações a adotarem práticas mais transparentes em suas atividades. A agenda ESG tem ganhado destaque no cenário corporativo, pois “cada vez mais investidores e analistas estão atentos à maneira como as empresas lidam com questões sociais, ambientais e governança corporativa, não sendo o desempenho financeiro o único critério gerador de valor a uma companhia e, conseqüentemente, elemento de atração de investimentos” (Borsatto; Baggio; Brum, 2023, p. 1).

Segundo Teixeira, Pilau Sobrinho e Reato (2024), a agenda ESG envolve um mercado complexo e inovador que tem provocado mudanças significativas no comportamento de empresas, governos e da sociedade em geral, impulsionando transformações que marcam uma nova fase no Brasil e em outras grandes potências.

As práticas de divulgação organizacional, especialmente as relacionadas ao meio ambiente, assumem um papel fundamental na construção da legitimidade corporativa. Freitas, Santos e Crisóstomo (2018), explicam que a prática de prestar contas sobre as ações de responsabilidade ambiental demonstra o compromisso das empresas em responder às demandas informacionais de um público mais amplo de stakeholders. Nesse contexto, a evidenciação de informações socioambientais deixou de ser um diferencial e passou a ser uma exigência do mercado e da sociedade, reforçando a importância da transparência para a continuidade dos negócios.

O Conselho Federal de Contabilidade (CFC) tem reforçado esse movimento por meio de normas e orientações técnicas voltadas à divulgação da sustentabilidade, destacando que a informação deve garantir a “comparabilidade, verificabilidade, tempestividade e compreensibilidade são características de melhoria de informações financeiras úteis relacionadas à sustentabilidade” (Conselho Federal de Contabilidade, 2024). A criação do Comitê Brasileiro de Pronunciamentos de Sustentabilidade (CBPS) é um marco importante nesse processo, pois centraliza a elaboração de normas e pronunciamentos técnicos para o contexto nacional.

No ambiente cooperativista, a sustentabilidade ambiental ganha ainda mais relevância, considerando o impacto das atividades agroindustriais sobre o meio ambiente. Oliveira et al. (2022) afirmam que a contabilidade ambiental é entendida como um instrumento voltado à evidenciação das práticas empresariais relacionadas à sustentabilidade ambiental, sendo

essencial para a transparência das ações corporativas diante dos desafios ambientais. Essa perspectiva reforça a importância da gestão responsável dos recursos naturais e da identificação dos passivos ambientais nas atividades produtivas.

Além disso, a crescente adoção de práticas ESG demonstra uma mudança estrutural nas organizações. Freire de Oliveira (2022), destaca que a realidade atual exige esforços integrados entre diferentes áreas do conhecimento e da atuação profissional, com o intuito de mitigar os problemas socioambientais. Assim, as empresas devem contribuir social e ambientalmente de forma alinhada à sua governança. Além disso, observa que as organizações que desejam permanecer competitivas no mercado precisam ajustar seus relatórios futuros e incorporar em suas estratégias a preocupação com aspectos ESG, já que essas práticas fortalecem tanto a legitimidade corporativa quanto o desempenho financeiro e reputacional.

Entretanto, Teixeira, Pilau Sobrinho e Reato (2024) alertam que parte das divulgações sobre sustentabilidade pode ter caráter mais simbólico do que efetivo, no ambiente organizacional. Os autores discutem a possibilidade de que a sustentabilidade corporativa, em alguns casos, não represente uma preocupação genuína com questões socioambientais, mas sim uma estratégia utilizada pelo mercado para impulsionar o sistema capitalista. Isso reforça a necessidade de análises críticas que busquem compreender não apenas a quantidade, mas a qualidade da informação disponibilizada.

Assim, este estudo tem como objetivo analisar o nível de divulgação de informações ambientais em cooperativas listadas na B3, com enfoque nas cooperativas C.Vale, Copacol e Lar. A escolha dessas organizações deve-se à sua relevância no setor agroindustrial e ao fato de estarem sujeitas à maior exposição e pressão de mercado, o que as obriga a adotar práticas de *disclosure* ambiental alinhadas às expectativas de stakeholders e às diretrizes de sustentabilidade.

## 2. *DISCLOSURE* E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

O *disclosure* ambiental refere-se à divulgação de informações pelas empresas sobre os impactos ambientais de suas atividades, políticas de gestão e estratégias voltadas à sustentabilidade. Freitas, Santos e Crisóstomo (2018) explicam que o *disclosure* ambiental engloba informações sobre as atividades empresariais que impactam o meio ambiente, incluindo aspectos relacionados ao período de gestão ambiental e aos efeitos econômicos decorrentes das ações de responsabilidade ambiental. Esse entendimento evidencia a

importância de relatórios consistentes e claros, que possibilitem aos *stakeholders* acompanhar a atuação corporativa de maneira transparente.

Para garantir padronização e comparabilidade, empresas recorrem a modelos consolidados internacionalmente, como a *Global Reporting Initiative* (GRI). Madalena et al. (2016) destacam que os indicadores sugeridos pelo GRI estão entre os mais utilizados pelas empresas, o que reforça sua legitimidade e explica por que esse modelo se tornou um dos principais referenciais adotados na divulgação de relatórios de sustentabilidade no Brasil. A adoção de diretrizes como a GRI fortalece a transparência das informações e contribui para a autenticidade das práticas socioambientais das organizações.

A sustentabilidade ambiental ultrapassa o cumprimento de exigências legais, consolidando-se como um valor estratégico capaz de orientar decisões e fortalecer a governança organizacional. A preocupação com as questões ambientais passou a ganhar maior destaque a partir da segunda metade do século XX. Nesse sentido, “o destaque do assunto a nível mundial ocorre a partir da década de 1950, com degradação ambiental crescendo aceleradamente, em resultado das operações dos processos industriais e dos acidentes ambientais de grandes proporções” (Teixeira; Silva Filho; Meireles, 2016, p. 336). Essa evolução levou as empresas a incorporarem práticas que integrem variáveis ambientais, sociais e econômicas em seus modelos de negócio, alinhando-se ao tripé da sustentabilidade (*Triple Bottom Line*). A esse respeito, a NBC TDS 01 (CFC, 2024, p. 28) orienta que as entidades devem divulgar sua estratégia para gerenciar riscos e oportunidades relacionados à sustentabilidade, demonstrando como esses fatores afetam o modelo de negócios e o desempenho de longo prazo. Nesse sentido, a sustentabilidade se consolida como princípio estratégico, articulando o desempenho financeiro à responsabilidade ambiental e social das organizações.

Apesar dos avanços, há críticas quanto ao caráter simbólico de parte da divulgação socioambiental. Madalena et al. (2016) e Murcia (2009) indicam que, embora as empresas afirmem seguir diretrizes de divulgação, como as propostas pela GRI, muitas vezes divulgam apenas parte das informações. Isso evidencia que a seleção do que é reportado pode ocorrer de forma estratégica, já que as organizações tendem a decidir voluntariamente quais informações serão divulgadas ao público.

O que reforça o risco de práticas de *greenwashing*, nesse sentido, La Flor e Viana (2023, p. 9) explicam: o *greenwashing* consiste em “estratégias de marketing utilizadas por empresas para induzir os consumidores por meio de expressões como “amigo do meio ambiente”, “produto verde”, “produto sustentável” e “ecologicamente correto” etc. Além disso, apesar de

o GRI estimular a transparência, suas diretrizes apresentam certa vagareza no tratamento dos impactos negativos, o que acaba permitindo diferentes interpretações por parte das empresas.

Essa percepção evidencia a necessidade de análises críticas que diferenciem ações efetivas de mera retórica empresarial. No Brasil, observa-se o fortalecimento das políticas e normas que ampliam a transparência das informações ESG. Freire de Oliveira (2022), observa que a contabilidade, como ciência social aplicada, assume papel essencial na padronização e validação das informações de sustentabilidade, reforçando o protagonismo da profissão contábil nesse novo cenário. Desta forma, a criação do CBPS representa um marco no processo de institucionalização da divulgação sobre características organizacionais associadas a ESG, pois centraliza a elaboração de normas técnicas alinhadas aos padrões internacionais.

Conforme estabelece a NBC TDS 01 (CFC, 2024), as entidades devem demonstrar de que maneira os seus mecanismos de governança acompanham e controlam a gestão de riscos e oportunidades vinculados à sustentabilidade, evidenciando a incorporação desses aspectos às estratégias organizacionais. Assim, o arcabouço normativo brasileiro avança no sentido de tornar o *disclosure* ambiental e social um componente estruturante da governança corporativa, consolidando o país em sintonia com as práticas do ISSB e IASB.

O *disclosure* ambiental e a sustentabilidade estão, portanto, interligados no fortalecimento da legitimidade organizacional e na criação de valor de longo prazo. Para cooperativas agroindustriais listadas na B3, como C.Vale, Copacol e Lar, a adoção de práticas de divulgação robustas é ainda mais relevante devido ao impacto socioambiental de suas atividades e à necessidade de atender a investidores, sociedade civil e órgãos reguladores. Nesse contexto, o *disclosure* constitui um importante mecanismo de transparência, uma vez que ele pode ser o caminho encontrado pelas organizações para divulgar informações relevantes sobre suas práticas sociais. Além disso, ao conjugarem transparência e responsabilidade ambiental, essas cooperativas não apenas reforçam sua credibilidade, mas também contribuem para o desenvolvimento sustentável do setor (Gonçalves et al., 2013).

### 3. METODOLOGIA

A presente pesquisa caracteriza-se como descritiva, documental e qualitativa. O intuito foi identificar e mensurar o nível de divulgação de informações ambientais realizadas por cooperativas agroindustriais brasileiras listadas no Brasil, Bolsa, Balcão (B3), selecionando-se, para este estudo, as cooperativas C.Vale, Copacol e Lar. A escolha fundamenta-se no fato de

essas organizações estarem listadas no mercado de capitais, o que implica maior exigência de governança e transparência perante stakeholders (CVM, 2023).

Os dados foram coletados a partir de documentos públicos disponibilizados nos relatórios anuais, Relatos Integrados, Formulários de Referência e demonstrações financeiras publicados pelas cooperativas em seus sites institucionais e/ ou no portal da B3. A seleção dos documentos compreendeu o período de 2022 a 2024, em virtude da vigência da Resolução CVM nº 193/2023, que introduziu novas diretrizes para o reporte de informações ESG no Brasil.

A análise das informações foi realizada por meio de um checklist de indicadores ambientais, elaborado a partir da GRI. O checklist contemplou indicadores-chave, i- emissões de gases de efeito estufa (GEE), ii-consumo e gestão da água, iii-geração de resíduos, iv-investimentos em tecnologias limpas, v-políticas de preservação ambiental e vi-certificações ambientais.

Inicialmente, realizou-se uma busca no site da B3 para identificar quais cooperativas agroindustriais possuíam algum tipo de listagem ou registro. Das entidades encontradas, três foram selecionadas sendo elas, C.Vale, Copacol e Lar, tendo em vista que estas possuem em comum estarem associadas à produção rural. Em seguida, nos sites das próprias cooperativas, coletaram-se seus relatórios anuais e/ou de sustentabilidade, referentes a publicação mais atual, ao qual corresponde ao ano de 2024.

Os relatórios coletados foram avaliados por meio de análise de conteúdo, segundo Bardin (2016), adotando as etapas de, i-Pré-análise — leitura geral dos relatórios; ii-Exploração do material — identificação das palavras-chave, indicadores e menções ambientais e iii-Tratamento e interpretação — classificação binária dos itens e cálculo proporcional de divulgação por ano e por cooperativa.

Com base nos resultados do checklist, foi calculado um Índice de Divulgação Ambiental (IDA) (1), utilizado por Souza et al. (2024) para o cálculo do Índice de Divulgação aplicado ao Relato Integrado. Esse procedimento permitiu mensurar o nível de divulgação ambiental por meio da verificação da presença ou ausência dos indicadores estabelecidos, divulgados pelas cooperativas em seus relatórios.

O IDA é expresso da seguinte forma:

$$IDA_i = \frac{\sum e_j}{n} \quad (1)$$

Em que:

$ej = 1$  (divulgado) ou 0 (não divulgado);

$n$  = número total de indicadores ambientais.

Para sua interpretação utilizou a classificação usada por Souza et al. (2024) (Quadro 1).

**Quadro 1:** Interpretação IDA

| Nível | IDA         | Classificação |
|-------|-------------|---------------|
| 1     | 0,75 - 1,00 | Aprimorado    |
| 2     | 0,50 - 0,74 | Adequado      |
| 3     | 0,25 - 0,49 | Limitado      |
| 4     | 0,00 - 0,24 | Crítico       |

Fonte: Souza et al. (2024).

Essa proposta define uma escala que avalia a divulgação das informações disponibilizadas pelas organizações. O nível Aprimorado identifica cooperativas que apresentam uma divulgação abrangente, detalhada e metodologicamente estruturada; o nível Adequado abrange organizações que fornecem informações relevantes, mas com alcance ou padronização reduzidos; o nível Limitado refere-se a divulgações restritas, geralmente descritivas e sem dados comparativos ou quantitativos; e o nível Crítico reflete uma divulgação insuficiente, marcada pela escassez ou ausência de informações sistematizadas sobre questões ambientais (Souza et al., 2024). Essa estrutura hierarquizada facilita a análise e comparação da qualidade das divulgações entre diferentes organizações, garantindo alinhamento com os referenciais consolidados na literatura.

#### 4. RESULTADOS E DISCUSSÃO

A análise dos relatórios mais recentes das cooperativas C.Vale, Copacol e Lar, referentes ao período de 2024, permitiu identificar a divulgação das informações ambientais com base nos indicadores definidos na metodologia (Tabela 1). Pode-se observar que a Copacol traz informações mais completas em relação a i-Geração de Resíduos, ii-Política Ambiental e iii-Certificações Ambientais, as demais informações observadas são apresentadas de forma mais genérica, sem especificações quanto a quantidade ou ação realizada. Por sua vez, a Lar avança na descrição das informações disponibilizando conforme os indicadores, maior

detalhamento quanto a dados, investimentos e ações em relação as categorias, i-Emissão de GEE, ii-Gestão e Consumo de água, iii-Geração de resíduos, iv-Tecnologia limpa, v-Política ambiental e vi-Certificações ambientais. E com relação a C-vale, assim como a Lar, possui divulgações com relação a todos os indicadores analisados, contudo, apresenta maior minúcia de informações disponibilizadas.

**Tabela 1** – Identificação dos indicadores ambientais disponibilizados pelas cooperativas – Ano 2024

| Indicadores                     | Copacol   | Lar                                   | C.vale   |
|---------------------------------|---|---------------------------------------|--|
| <b>Emissão de GEE</b>           | Não evidencia informações específicas           | Divulga indicadores estruturados      | Divulga indicadores e tipos de emissões e quantitativo |
| <b>Gestão e consumo de água</b> | Menção geral                                    | Divulga dados e práticas de gestão    | Divulga consumo e ações de controle                    |
| <b>Geração de resíduos</b>      | Divulga quantitativo e destinação detalhada     | Divulga gestão e tratamento           | Divulga dados e práticas estruturadas                  |
| <b>Tecnologia limpa</b>         | Menção genérica                                 | Apresenta investimentos e iniciativas | Apresenta investimentos e inovação                     |
| <b>Política ambiental</b>       | Evidencia licenciamento ambiental por atividade | Política estruturada                  | Política formalizada                                   |
| <b>Certificações ambientais</b> | Apresenta certificações e auditorias            | Evidenciado                           | Evidenciado  |

Fonte: Dados da pesquisa (2025).

Cabe ainda considerar que a C.Vale apresenta relatórios anuais de sustentabilidade e conteúdo baseado nas diretrizes da GRI, incluindo relatórios específicos denominados “Relatório de Sustentabilidade – ESG” e “Conteúdos GRI”, evidenciando maior detalhamento e padronização das informações ambientais ao longo do período analisado. A Copacol, por sua vez, divulga relatórios anuais denominados “Relatório do Conselho de Administração”, nos quais as informações sobre sustentabilidade são apresentadas em seções específicas, como o tópico “Orgulho em ser Sustentável”, caracterizando uma abordagem predominantemente descritiva e sem padronização baseada em *frameworks* internacionais. Já a Lar Cooperativa Agroindustrial passou a divulgar relatórios específicos de sustentabilidade a partir de 2023, adotando progressivamente as diretrizes da GRI. O relatório de 2024 evidencia a consolidação dessa prática, com aplicação integral das normas GRI e apresentação estruturada das informações ambientais, sociais e de governança, embora sem comparabilidade histórica em função da recente mudança metodológica. Essas diferenças na estrutura de divulgação são relevantes para a análise proposta, uma vez que influenciam diretamente o nível de evidenciação das informações ambientais.

Nesse contexto observa-se que a diferença de maturidade das informações identificadas

nos relatórios das cooperativas pode estar associada a relevância que os investidores dão a divulgação de informações sobre as práticas de ESG (Murcia et al., 2024). Denota-se que a divulgação das ações de sustentabilidade das organizações, deve estar fundamentada em princípios de transparência, responsabilidade corporativa entre outros (Oliveira; Guimarães, 2021). Para que problemas antigos associados a sustentabilidade presentes nas organizações sejam reduzidos ou extintos, indicando que a organização está disposta a melhorar suas práticas no decorrer do tempo (Irigaray; Stocker, 2022).

Com base nesses resultados, procedeu-se ao Índice de Divulgação Ambiental (IDA), conforme apresentado na Tabela 2. Os resultados evidenciam que ambas as cooperativas podem ser classificadas com nível 1, ou seja, identificadas como, Aprimoradas, em relação a divulgação ambiental. Contudo, reforça-se que existem diferenças na qualidade das informações identificadas na análise de conteúdo dos relatórios, que possibilitam a oportunidade e a necessidade de melhorias em relação a transparência de informações das divulgações. Ao qual ao serem incorporadas podem melhorar a qualidade da informação.

**Tabela 2** – Índice de Divulgação Ambiental (IDA)

| Cooperativa | Indicadores atendidos | Total de indicadores | IDA  |
|-------------|-----------------------|----------------------|------|
| Copacol     | 5                     | 6                    | 0,83 |
| Lar         | 6                     | 6                    | 1    |
| C.Vale      | 6                     | 6                    | 1    |

**Fonte:** Dados da pesquisa (2025).

Esse resultado reforça que a divulgação ambiental pode ser utilizada como estratégia organizacional, de modo a demonstrar como as organizações criam valor a partir das práticas de *disclosure* ambiental. Além disso, a ampliação dos mecanismos de divulgação pode refletir diferentes motivações, considerando que empresas podem divulgar as informações, conforme são provocadas pelos *stakeholders* (Ribeiro et al., 2022).

Além disso, observa-se que no Brasil, houveram avanços quanto ao arcabouço normativo de modo a favorecer que o *disclosure* ambiental e social seja um componente estruturante da governança corporativa, propiciando que o país esteja em sintonia com as práticas do ISSB e IASB (CFC, 2024). E neste sentido, a contabilidade enquanto ciência, deve assumir o protagonismo na padronização e validação das informações de sustentabilidade, considerando suas características aplicadas ao contexto organizacional (Freire de Oliveira, 2022).

## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo buscou analisar o nível de divulgação de informações ambientais em cooperativas listadas na B3, com enfoque nas cooperativas C.Vale, Copacol e Lar. Os resultados identificados evidenciam que o nível de divulgação é o mesmo para as três cooperativas analisadas, sendo este considerado, aprimorado, conforme a metodologia utilizada. Porém, no decorrer da análise dos relatórios foram identificadas evidências que diferenciam as divulgações quanto, a qualidade da informação publicizada pelas cooperativas. Deste modo, observa-se que a informações ambientais das cooperativas analisadas possuem distintos níveis de maturidade no *disclosure* ambiental. Tendo em vista, a diferença de detalhamentos das informações que foram apresentados em suas divulgações.

Desta forma, observa-se que a C.Vale apresenta o conjunto mais consistente de divulgação, com relatórios anuais embasados na GRI e diretrizes ESG, oferecendo dados ambientais detalhados e comparáveis. A Lar iniciou sua divulgação estruturada em 2023, seguindo integralmente os mesmos padrões adotados pela C.Vale, apresentando informações ambientais de forma organizada, porém a qualidade de detalhamento apresentado pela outra cooperativa ainda não foi alcançada, podendo assim, melhorar a qualidade da informação disponibilizada. Por fim, o relatório publicizado pela Copacol não deixa claro a adoção de GRI ou ESG, limitando-se a descrições gerais sobre uso de recursos naturais e ações ambientais, o que reduz a padronização e a comparabilidade.

De modo geral, acredita-se que novos estudos poderão ampliar o número de cooperativas analisadas sem limitar-se a característica de estar associada ao espaço rural, por exemplo. Ou ainda, propor outras metodologias que aprofundem a análise.

## REFERÊNCIAS

ARAÚJO, Rita de Cássia Machado. Sustentabilidade ambiental na gestão da sede do Sebrae, em Salvador: como integrar novas práticas? 2014. 146 f. **Dissertação** (Mestrado em Desenvolvimento e Gestão Social) – Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2014.

BRASIL. Comissão de Valores Mobiliários. **Resolução CVM 193**, de 20 de outubro de 2023. Disponível em: <https://conteudo.cvm.gov.br/legislacao/resolucoes/resol193.html>. Acesso em: 23 nov. 2025.

BORSATTO, Ana Luisa; BAGGIO, Daniel Knebel; BRUM, Argemiro Luís. Conceitos e definições do ESG – Environmental, social and corporate governance – no contexto evolutivo da sustentabilidade. **Desenvolvimento em Questão**, [S. l.], v. 21, n. 59, p. e13493, 2023.

DOI: 10.21527/2237-6453.2023.59.13493.

C.VALE – COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL. **Relatório anual 2022**. Disponível em: <<https://www.cvale.com.br/demonstracoes/2022/relatorio/>> Acesso em 22 nov. 2025.

C.VALE – COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL. **Relatórios GRI 2023 e 2024**. [S. l.], 2023–2024. Disponível em: <https://www.cvale.com.br/site/nossa-empresa/governanca-proposito-principios-e-valores>. Acesso em: 22 nov. 2025.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE (CFC). NBC TDS 01 – **Requisitos gerais para divulgação de informações financeiras relacionadas à sustentabilidade**. Brasília: CFC, 2024. Disponível em: <<https://cfc.org.br/tecnica/normas-brasileiras-de-contabilidade/nbc-tds-de-sustentabilidade/>> Acesso em: 22 nov. 2025.

COPACOL – COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL. **Relatórios anuais**. Disponível em: <https://www.copacol.com.br/relatorios-anuais>. Acesso em: 23 nov. 2025.

DE OLIVEIRA, Auris Martins et al. Responsabilidade social corporativa. **EntreAções: diálogos em extensão**, v. 3, n. 1, p. 67-78, 2022.

FREITAS, M. R. de O.; SANTOS, S. M. dos; CRISÓSTOMO, V. L. Nível de abrangência da informação ambiental divulgada nos relatórios de sustentabilidade de empresas brasileiras com potencial de impacto ao meio ambiente. *Revista Contabilidade e Controladoria*, v. 10, n. 3, p. 143-161, 2018.

GONÇALVES, Rodrigo de Souza; MEDEIROS, Otávio Ribeiro de; NIYAMA, Jorge Katsumi; WEFFORT, Elionor Farah Jreige. Social disclosure e custo de capital próprio em companhias abertas no Brasil. *Revista Contabilidade & Finanças*, São Paulo, v. 24, n. 62, p. 113–124, maio/ago. 2013. DOI: 10.1590/S1519-70772013000200003.

IRIGARAY, H. A. R.; STOCKER, F. ESG: novo conceito para velhos problemas. **Cadernos EBAP.BR**, [S. l.], v. 20, n. 4, p. 1–4, 2022. DOI: 10.1590/1679-395186096.

JAQUES LA FLOR, M.; VIANA, T. O greenwash e o direito à informação ambiental. *REVISTA DA AGU*, [S. l.], v. 24, n. 02, 2025. DOI: 10.25109/2525-328X.v.24.n.02.2025.3303.

INTERNATIONAL INTEGRATED REPORTING COUNCIL. **Estrutura Conceitual Internacional para Relato Integrado**. Janeiro de 2021. Disponível em: <https://portal.tcu.gov.br/data/files/6A/A4/DD/26/32AD3910FDB48339E18818A8/Framework-Relato%20Integrado-Portugues-Jan2021.pdf>.

LAR – COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL. **Relatórios de balanço / Relatórios de sustentabilidade**. Disponível em: <https://www.lar.ind.br/institucional/relatorios-de-balanco/>. Acesso em: 20 nov. 2025.

MADALENA, Joana Duarte et al. Estudo dos relatórios de sustentabilidade GRI de empresas brasileiras. 2016.

OLIVEIRA, B. de; GUIMARÃES, L. J. A prática da governança em cooperativas: é possível fortalecer?. *Revista de Gestão e Organizações Cooperativas*, [S. l.], v. 8, n. 15, p. 01–32,



2021. DOI: 10.5902/2359043243342.

MURCIA, Fernando Dal-Ri; DOS SANTOS, Ariovaldo. Fatores determinantes do nível de disclosure voluntário das companhias abertas no Brasil. *Revista de Educação e Pesquisa em Contabilidade (REPeC)*, [S. l.], v. 3, n. 2, p. 72–95, 2009. DOI: 10.17524/repec.v3i2.68.

MURCIA, Fernando Dal-Ri. ESG Disclosure by Brazilian Public Companies. *Revista de Gestão Social e Ambiental - RGSA*, São Paulo (SP), v. 18, n. 2, p. e07616, 2024. DOI: 10.24857/rgsa.v18n2-174.

NASCIMENTO, M. C.; RODRIGUES, R. N.; ARAÚJO, J. G.; PRAZERES, R. V. Relato Integrado: Uma Análise do Nível de Aderência das Empresas do Novo Mercado aos IndicadoresChave (KPIs) dos Capitais Não Financeiros. In: *Anais do Congresso USP de Controladoria e Contabilidade*. 2015.

OLIVEIRA, Harrison Costa Freire de. O ESG (Environmental, Social and Governance) e a normatização dos relatórios socioambientais no cenário brasileiro em 2022. **Trabalho de Conclusão de Curso** (Bacharelado em Ciências Contábeis)-Faculdade de Administração e Ciências Contábeis, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2022.

SOUZA, J. M. M.; SANTOS NETO, A. V. dos; BONFIM, M. P.; ALVES, M. A.; SOARES, J. M. M. V. Relato integrado: nível de divulgação do capital humano das empresas do Novo Mercado da B3. *Revista de Contabilidade da UFBA*, Salvador, v. 18, n. 1, e2411, 2024. DOI: 10.9771/rcufba.v18i1.59169.

TEIXEIRA, A. V.; PILAU SOBRINHO, L. L.; REATO, T. T. Sustentabilidade e ESG: o consumo sustentável no cenário neoliberal. *Veredas do Direito*, v. 21, e212633, 2024. DOI: <https://doi.org/10.18623/rvd.v21.2633>.

TEIXEIRA, L. I. L.; SILVA FILHO, J. C. L.; MEIRELES, F. R. da S. Consciência e atitude ambiental em estudantes de instituições de ensino técnico e tecnológico. *Revista Eletrônica em Gestão, Educação e Tecnologia Ambiental*, [S. l.], v. 20, n. 1, p. 334–350, 2016. DOI: 10.5902/2236117020025.

RIBEIRO, M. de S.; SANTOS, E. S.; FREGONESI, M. S. F. do A.; CUNHA, L. M. dos S. Nível de disclosure ambiental: postura proativa ou defensiva das empresas? *Revista de Administração de Empresas*, São Paulo, v. 62, n. 3, e20210311, 2022. DOI: 10.1590/S0034-759020220311.